

## ATA

## 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DIRIGENTE – CODIC DO IFPR CAMPUS IRATI, DE 27/10/2021

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 14h05 reuniu-se o Colégio Dirigente do Campus, através de videoconferência, sob a presidência da Diretora Ana Cláudia Radis com os seguintes membros: Cleverson Sebastião dos Anjos (Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão), Sílvia Letícia Trevisan (Diretora de Planejamento e Administração), Silvana Aparecida Dias Bello (titular do segmento dos pais de alunos), Iago Murilo Bataglin (Representante dos discentes de cursos superiores), Thaís Mendes dos Santos e Thaís Fernanda de Souza Monteiro (titulares do segmento Técnico Administrativo em Educação), José Jailton Camargo (titular do segmento Docentes), Maikon Luiz Mirkoski (titular do segmento Sociedade Civil - Entidade dos Trabalhadores), Silvana dos Santos Moreira (Coordenadora de Curso), Sílvio Antônio Rodrigues Martins Júnior (Coordenador de Curso), Diego Dutra Zontini (Coordenador de Curso), Simara Cristiane Braatz (titular do segmento Docentes) e João Luis Dremiski (Coordenador de Curso). **Ausências injustificadas:** Sonia Mara Gerchewski e Elias Sidnei Mansur (titular e suplente do segmento Sociedade Civil - Entidade Patronal); Viviane Paula Martini (Coordenadora de Curso). A reunião foi secretariada pela servidora Marilize Honesko. A presidente desejou uma boa tarde e agradeceu a presença de todos. Repassou informes sobre a questão do reordenamento do IFPR e na sequência passou ao primeiro item da pauta: **Homologação do resultado da Eleição do CODIC, posse de conselheira eleita e encaminhamentos para nova eleição devido à ausência de candidatos para as categorias de docentes e alunos.** Deu posse à conselheira eleita pela categoria dos Técnicos Administrativos em Educação - Marilize Honesko. Comentou sobre a deflagração de uma nova eleição para suprir as vagas dos docentes, alunos e mais uma vaga para Técnico Administrativo em Educação; sobre a reorganização da comissão eleitoral para este novo processo; também foi definido que as conselheiras Thaís Mendes dos Santos e Thaís Fernanda de Souza Monteiro continuarão a compor o colegiado, como titular e suplente respectivamente, até a posse dos novos membros, tendo em vista que aos Técnicos também são asseguradas duas cadeiras. Em seguida, comentou sobre o **Processo Seletivo 2022** para ingresso de novos alunos. Ana apresentou as informações repassadas pela PROENS e informou que devido à questões de cronograma apresentado por aquela Pró-Reitoria e incompatibilidade com a previsão de início do ano letivo do campus, entre outros motivos, a direção geral e de ensino optaram pela condução do PSS 2022 para o Ensino Médio pelo próprio campus, através de Sorteio Público. Na sequência, a diretora Sílvia apresentou dados sobre a execução orçamentária do campus; comentou sobre aquisições e processos que estão sendo conduzidos no momento; sobre a possibilidade do campus ser contemplado com um Bloco Didático e que a licitação deverá ser executada aqui mesmo. Manifestou preocupação tendo em vista a complexidade de conduzir uma licitação deste tipo, o nível de conhecimento da equipe quanto ao objeto, o volume de trabalho do setor e o tempo exigido para que os trâmites sejam concluídos até o encerramento do exercício. Também expôs que a localização do bloco terá que ser alterada devido ao local previamente estabelecido necessitar de drenagem de solo e construção de galerias fluviais, obras que no momento são inviáveis. Apresentou como sugestão alterar o local de construção deste bloco didático para onde seria o "Setor de Uso Múltiplo", demonstrado no Anexo I. Houveram diversas considerações sobre este assunto. Foi colocada em votação a proposta de construção de um bloco didático na localização do "setor uso múltiplo" ao invés do "setor didático" sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, a diretora Ana comentou sobre a solicitação de **Cooperação Técnica** da servidora Cristiane de Lima com a UTFPR de Guarapuava e retirou o item da pauta devido à não apresentação de documentos solicitados. Foi incluído na pauta a atualização do Regulamento de Estágio do campus. Esta alteração se faz necessária para que o professor/supervisor da disciplina oriente até 12 acadêmicos nos componentes curriculares específicos do Estágio Obrigatório, ficando estabelecido que no caso de turmas que excedam vinte acadêmicos, o componente curricular será ministrado/supervisionado por dois professores, sendo contabilizada a carga horária total da disciplina por docente. A mesma relação se aplica à quantitativos maiores de acadêmicos. Colocada em votação, a proposta de alteração no Regulamento de Estágio foi aprovada por unanimidade. **Comunicados dos Membros:** não houve. Ana agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 15h34. Sem mais nada a constar, eu Marilize Honesko, lavrei a presente ata que será assinada pelos presentes.

Ana Claudia Radis

Cleverson Sebastião dos Anjos

Diego Dutra Zontini

Iago Murilo Bataglin

João Luis Dremiski

José Jailton Camargo

Maikon Luiz Mirkoski

Marilize Honesko

Patrícia Elisabel Bento Tiuman

Sílvio Antonio Rodrigues Martins Junior

Silvana Aparecida Dias Bello

Silvana dos Santos Moreira

Sílvia Letícia Trevisan

Simara Cristiane Braatz

Thaís Fernanda de Souza Monteiro

Thaís Mendes dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **MARILIZE HONESKO, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 27/10/2021, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JAILTON CAMARGO, Servidor Docente**, em 27/10/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ANTONIO RODRIGUES MARTINS JUNIOR, Servidor Docente**, em 27/10/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THAIS MENDES DOS SANTOS, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 27/10/2021, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DUTRA ZONTINI, Servidor Docente**, em 27/10/2021, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA LETÍCIA TREVISAN, DIRETOR(a)**, em 27/10/2021, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA DOS SANTOS MOREIRA, Servidor Docente**, em 27/10/2021, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 28/10/2021, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FERNANDA DE SOUZA MONTEIRO, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 28/10/2021, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAIKON LUIZ MIRKOSKI, Chefe de Seção**, em 28/10/2021, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEVERSON SEBASTIAO DOS ANJOS, DIRETOR(a)**, em 28/10/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO LUIS DREMISKI, Coordenador(a) de Curso**, em 28/10/2021, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMARA CRISTIANE BRAATZ, Servidor Docente**, em 28/10/2021, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1442028** e o código CRC **8C5FF694**.

## ANEXO I

### FOTO AÉREA DO CAMPUS IRATI - ALTERAÇÃO DO LOCAL DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO DIDÁTICO

## Campus Irati

